

Ata da 3ª Sessão, da 7ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 14 de setembro de 2023.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

CARLOS BECKER

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Rogério Matendal. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente, conforme segue: Proposição dos Vereadores: Leitura da Moção de apelo Nº 01/2023, de autoria do Vereador Carlos Becker com o apoio dos demais Vereadores, para o veto ao Projeto de Lei subsequente à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Colocado em discussão, neste momento o Vereador Becker solicitou a palavra ao Presidente. Concedendo-lhe, da tribuna o Vereador Becker cumprimentou a todos e realizou sua fala sobre a proposição da Moção de Apelo Nº 01/2023. Explicou que a ADPF questiona os artigos 124 e 126 do Código Penal Brasileiro, que preveem a penalização para quem praticar o aborto, seja a própria gestante ou terceiros, sendo que atualmente a legislação brasileira permite que o aborto seja realizado apenas em casos

de estupro, anencefalia e quando há risco de vida pela mulher. Disse que é fundamental reconhecer a importância da vida humana desde a concepção. O direito à vida é um princípio fundamental e universal que deve ser respeitado em todas as fases da existência humana. Destacou que a Constituição Federal, prevê em seu artigo 5º a inviolabilidade do direito à vida, protegendo a vida humana contra os atos atentatórios sobre ela. O Vereador ainda destacou a disponibilidade de métodos contraceptivos eficazes e que promover o acesso a contraceptivos é uma abordagem mais responsável e eficaz para lidar com a questão das gravidezes indesejadas, em vez de recorrer ao aborto como a única opção. Falou ainda sobre as implicações para as mulheres que enfrentam dilemas éticos e emocionais significativos após um aborto e que se deve buscar soluções que respeitem a dignidade e o bem-estar de todas as partes envolvidas, promovendo o diálogo e a compreensão em busca de um consenso que leve em consideração os interesses de todos os cidadãos. Disse que essa Moção de Apelo é direcionada aos Parlamentares, solicitando sua intercessão junto ao Supremo Tribunal Federal, para que a ADPF não seja acolhida. Ao final agradeceu a oportunidade da fala e desejou boa noite a todos. Na sequência os Vereadores Mauro, Rogério, Titi e Rosemeri também se manifestaram posicionando-se favoráveis a proposição e expondo seus argumentos em razão de seu posicionamento. Encerrada a discussão, na sequência foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores a Moção de Apelo Nº 01/2023. Sendo determinado pelo Presidente que se encaminhe cópia da referida Moção ao Congresso Nacional. Leitura da Indicação Nº 28/2023, de autoria do Vereador Eliezer Dal Pont (TITI), que INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que seja realizado o registro para oportuna homenagem ao **Sr. Osvaldino Antônio dos Santos**, com a nomeação de um prédio público, praça ou logradouro, considerando o exemplar desempenho de suas funções como cidadão ao longo de toda a sua vida na sociedade Itaipuense; sendo determinado seu encaminhamento a quem de direito. Na sequência, o Presidente foi informado que não havia mais matérias no Pequeno Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias, declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar. Ninguém se manifestando, declarou aberta a Palavra Livre, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo

inscritos, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a leitura das matérias em pauta, conforme segue: Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 14/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que ALTERA O ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 256/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Complementar Nº 14/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário foi dispensado da 3ª discussão e votação e encaminhado a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 35/2023, encaminhado pela Mensagem Nº 032/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 1.392.000,00** (Um milhão, trezentos e noventa e dois mil reais). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 35/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário foi dispensado da 3ª discussão e votação e encaminhado a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 36/2023, encaminhado pela Mensagem Nº 033/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 786.247,83** (Setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 36/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário foi dispensado da 3ª discussão e votação e encaminhado a Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 37/2023, encaminhado pela Mensagem Nº 034/2023, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 37/2023, aprovado em

todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário foi dispensado da 3ª discussão e votação e encaminhado a Senhora Prefeita para sanção. Em seguida a 1ª Secretária informou que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, agradeceu a presença dos Vereadores e Vereadoras que compareceram a esta Sessão, ao tempo em que convidou a todos para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19 de setembro, terça-feira às 19h30min. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.